

Por Bruna Chieco

-

A Previc informou que a partir desta segunda-feira, 3 de agosto, o sistema de Cadastro Nacional de Dirigentes (CandPrevic) está liberado para edição. Com isso, as EFPCs devem providenciar o quanto antes a atualização das informações pendentes desde janeiro, em razão da migração de sistemas.

As entidades deverão revisar e preencher integralmente os dados de pessoa física de todos os conselheiros e dirigentes. A atualização contempla as seções de documentos, e-mails, telefones, endereços, formação, experiência profissional e certificado.

“A partir de agosto, todo requerimento de habilitação de dirigentes ou de alteração cadastral precisará ser precedido pelo preenchimento completo e correto dessas informações pessoais no sistema”, destaca [comunicado da Previc](#).

Além disso, para adequar os procedimentos às novas exigências, a autarquia disponibilizou em seu portal o novo formulário padrão de requerimento de habilitação, que passa a ser de uso obrigatório para o protocolo das solicitações pelas EFPCs – [acesse aqui](#).

Em caso de dúvida sobre habilitação ou alteração cadastral, deve ser feito contato pelo e-mail previc.habilitacao@previc.gov.br. Já para suporte técnico, erros ou chamados relacionados ao CandPrevic, o atendimento é realizado pelo [Centro de Suporte da Previc](#) ou pelo e-mail previc.sistemas@previc.gov.br.

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 03.08.2026.